

SEVEN

PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS
2025

ÉTICA PARA QUÍMICO

Prof. Dr. Paulo Sergio Silva Bezerra



EDITORA CHEFE

Prof^o Me. Isabele de Souza Carvalho

EDITOR EXECUTIVO

Nathan Albano Valente

AUTOR DO LIVRO

Prof. Dr. Paulo Sergio Silva Bezerra

PRODUÇÃO EDITORIAL

Seven Publicações Ltda

2025 by Seven Editora

Copyright © Seven Editora

Copyright do Texto © 2025 Os Autores

Copyright da Edição © 2025 Seven Editora

EDIÇÃO DE ARTE

Alan Ferreira de Moraes

EDIÇÃO DE TEXTO

Natan Bones Petitemberte

BIBLIOTECÁRIA

Bruna Heller

IMAGENS DE CAPA

AdobeStock

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva do autor, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Seven Publicações Ltda. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos ao autor, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Seven Publicações Ltda é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação.

Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.



O conteúdo deste Livro foi enviado pelo autor para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

B574e Bezerra, Paulo Sergio Silva.
Ética para Químico [recurso eletrônico] / Paulo Sergio
Silva Bezerra. – São José dos Pinhais, PR: Editora Seven,
2025.
Dados eletrônicos (1 PDF).

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-6109-251-7

1. Química. 2. Ética. 3. Bioética. I. Título.

CDU 54

Bruna Heller - Bibliotecária - CRB10/2348

Índices para catálogo sistemático:

1 Química 54

DOI: 10.56238/livrosindi202564-001

Seven Publicações Ltda
CNPJ: 43.789.355/0001-14
editora@sevenevents.com.br
São José dos Pinhais/PR

AUTOR DO LIVRO

Paulo Sergio Silva Bezerra

Licenciado em Química pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) em 1997;

Pós-Graduado em Especialização em Tecnologia 2002;

Mestre em Química Analítica em 2002 pela UFMA;

Doutor em Ciência do Solo, em 2014 pela UNESP;

Professor Associado I no Departamento de Química na UFMA desde 2006;

Ministra e ministrou disciplinas no Curso Química Bacharelado e Licenciatura: Química Geral I e II, química Experimental, Ética para Profissionais de Química, Geoquímica, Prática Pedagógica para o ensino de Química Geral, Introdução ao Estudo de Química e Estágio Supervisionado (Coordenação); Atualmente é Coordenador do Curso de Química Licenciatura em Ensino à Distância;

Participa do Grupo de Pesquisa GERATA/NARP, onde trabalha com análises de solos e impactos ambientais causados pelo despejo indiscriminado de metais pesados em solo e água, e também do GRUPO de ENSINO “MÍDIAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS”.

APRESENTAÇÃO

Caros Estudantes,

Esse e-book é um material didático baseado na ementa da disciplina de **Ética para profissional de química** e tem por objetivo dar suporte aos alunos dos cursos de química. Mostra uma visão abrangente das questões envolvendo os aspectos éticos no relacionamento em sociedade de forma geral, bem como aqueles circunscritos ao exercício da profissão. Para atender ao objetivo, o conteúdo programático está organizado em três capítulos que englobam duas dimensões: a dimensão humana e a dimensão profissional da Ética. Atualmente, o desenvolvimento econômico e social tem caminhado em direções diferentes da ética e da legalidade, por isso, faz-se necessário resgatar o sentido de ser ético do indivíduo, da sociedade, do universo profissional, da academia. Disseminar os princípios e valores morais é, sobretudo, garantir um futuro melhor, contribuir para desfazer a repulsa e o caos causado pela sua ausência. Há elementos da ética profissional que são universais e por isso aplicáveis a qualquer atividade profissional, como a honestidade, responsabilidade, competência e a dignidade.

Ética profissional é o conjunto de normas éticas que formam a consciência do profissional e representam imperativos de sua conduta. Ética é o conjunto de princípios e valores morais que conduzem o comportamento humano na sociedade. As organizações seguem os padrões éticos sociais, aplicando-as em suas regras internas para o bom andamento dos processos de trabalho, alcance de metas e objetivos.

De um modo geral, a dinâmica dos estudos contemplará os conteúdos do componente curricular “**Ética para profissional de Química**”, disciplina oferecida pelos cursos de Química da UFMA, e poderão ser debatidos/discutidos em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ou presencialmente, tendo como referência as propostas de discussão contempladas ao final de cada capítulo desse e-book.

Bom aprendizado!

Prof. Dr. Paulo Sergio Silva Bezerra

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	6
DIMENSÃO HUMANA DA ÉTICA	
1.1 CONCEITOS DE ÉTICA.....	6
1.2 DEFINIÇÃO DE ÉTICA COMO RAMO DA FILOSOFIA.....	7
1.3 DEFINIÇÃO DE ÉTICA COMO CIÊNCIA.....	7
1.4 OBJETO, OBJETIVOS DA MORAL.....	8
1.5 VÍCIOS E VIRTUDES.....	14
CAPÍTULO II.....	18
A ÉTICA PROFISSIONAL	
2.1 A ÉTICA PROFISSIONAL.....	18
2.2 O CÓDIGO DE ÉTICA.....	22
2.3 ÉTICA NA PESQUISA CIENTÍFICA.....	24
2.4 ETICA NA EDUCAÇÃO (ENSINO).....	31
CAPÍTULO III.....	36
A ÉTICA PARA PROFISSIONAL DE QUIMICA	
3.1 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE QUÍMICA.....	36
3.2 CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DE QUÍMICA.....	37
3.3 NORMAS BRASILEIRA DE QUIMICA.....	41
PARA FINALIZAR.....	43
REFERÊNCIAS.....	44

DIMENSÃO HUMANA DA ÉTICA

Hoje, é comum confundir a ética com as normas éticas impostas pela tradição, pela dominação política e pela educação, então é necessário estudar um pouco esse assunto para poder implementar no nosso dia a dia. Aplicar cada vez mais os fundamentos que norteiam a ética, moral em nossas vidas.

O respeito as diferenças individuais da humanidade, na família, na escola e no ambiente profissional é sempre indispensável, deve-se buscar a reeducação dos valores morais, éticos e humanos, estimulando nas novas gerações o sentimento para convívio social e contribuindo para a melhoria e desenvolvimento de todo o país, na luta por uma realidade melhor para todos, na reconstrução da cidadania. Existe uma definição universal da ética que preconiza sob os imperativos do consenso, ser a dignidade não dependente de nenhuma circunstância, pois é qualidade inerente ao ser humano, e a norma ética é interiorizada no seu real valor. É mais fácil e mais cômodo obedecer à regra de não matar do que à de salvar o maior número de vidas possível. Matar não é significativamente pior do que deixar morrer. O que é pior, a intenção ou o descaso? Para você pode ter diferença, mas para quem morre tanto faz. A ética fora do espaço social e voltada para o universo do individual, faltam todas as possíveis relações que resgatam o universo filosófico e possibilitam a formação dos eixos centrais das condições de sobrevivência do sistema humano na busca do bem comum. Quando temos normas privadas ou de grupos que visam apenas a interesses determinados ou de categorias de pessoas que não têm respeito ou dignidade, elas representam o máximo das atitudes antiéticas possíveis

Objetivos de aprendizados neste capítulo:

- Introduzir a importância, os fundamentos e finalidades da Ética;
- Distinguir a Ética da Moral;
- Apresentar a importância e atualidades da Ética;
- Discorrer sobre o significado de liberdade, escolha, consciência, vontade, valores, responsabilidade, virtudes etc.;

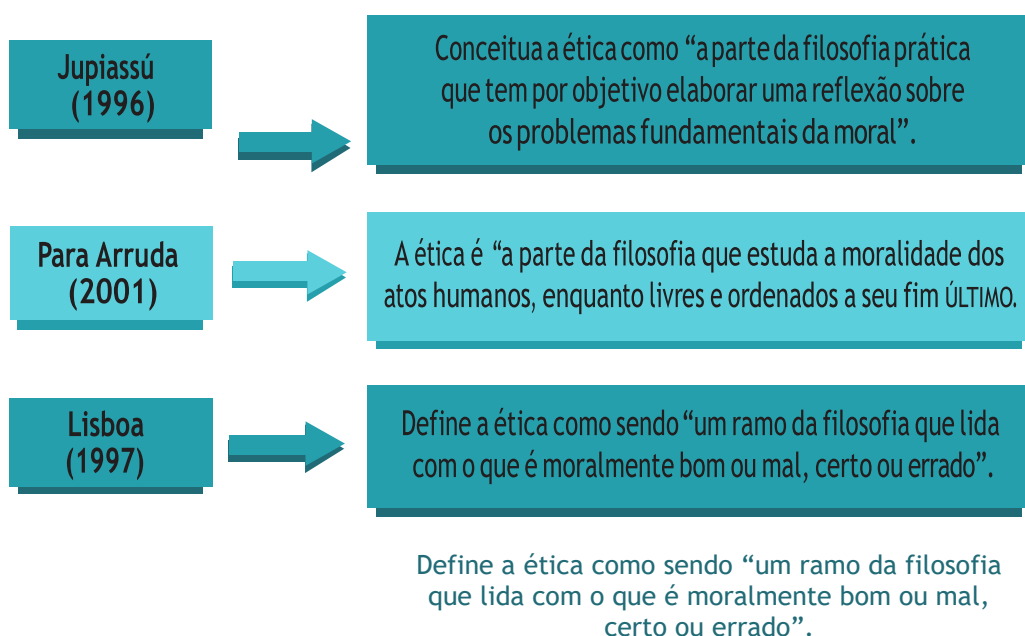
1.1 CONCEITOS DE ÉTICA

Será que existe consenso quanto à definição de Ética? Pode até existir uma ideia sobre conceito de ética, mas, é interessante observar que existem dois caminhos distintos que os estudiosos tem definido a ética: ou como ramo da filosofia ou como ciência da conduta humana.

A ética tem se tornado um assunto muito discutido no nosso dia-a-dia, pois temos enfrentado grandes desafios neste século. Se associarmos ética ao carácter do indivíduo, afirmando que a ética é formada pelo convívio e que a convivência com a família, com o compartilhamento de valores morais, balizará a conduta humana, no campo pessoal, social e profissional.

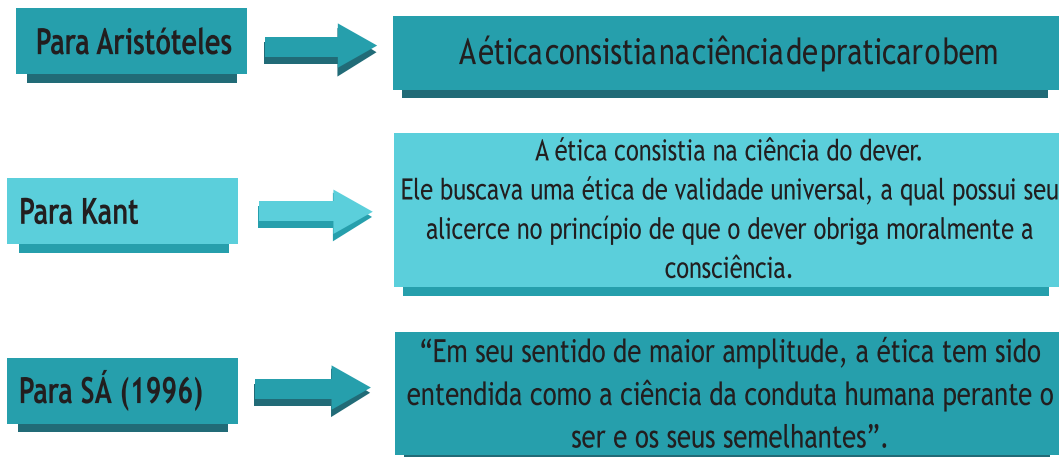
1.2 DEFINIÇÃO DE ÉTICA COMO RAMO DA FILOSOFIA

Para os estudiosos que definem ética como ramo da filosofia, existe uma profunda ligação entre **Ética e Filosofia**: a concepção filosófica do homem como um ser social e histórico e, os conceitos de liberdade, necessidade, valor, consciência e sociabilidade, uma vez que a ética deve estar inserida nas relações humanas em sociedade. **Ética** é o nome dado ao ramo da **Filosofia** dedicado aos **assuntos morais**.



1.3 DEFINIÇÃO DE ÉTICA COMO CIÊNCIA

Os que defendem a Ética como é uma ciência, acreditam que por ser a ética uma disciplina racional que parte dos atos humanos, ou seja, é um conjunto de conhecimentos sistemáticos, metódicos e racionais, baseados na experiência e fundado em princípios universais. Dos estudiosos que definem ética como ciência, convém destacar o pensamento de dois grandes filósofos, Aristóteles e Kant, e do ilustre contador, Antônio Lopes de Sá.



1.3.1 O que é Ética?

Vejamos a definição de Ética do Prof. Antônio Lopes de Sá: “a ética é um estado de espírito. É quase hereditário e vem da formação e do meio social no qual a criança teve sua personalidade moldada, burilada, para ingressar no convívio da sociedade, que é o que popularmente se denomina berço; A moral é adquirida por meio da educação formal e da experiência de vida” Lopes de Sá (2000:33)

Nessa definição, o Prof. Antônio Lopes de Sá, evidencia a ética como algo inerente ao ser humano em decorrência da sua natureza, coerente com a visão de alguns pensadores (Hegel, Rousseau, Kant), além de incluir os comportamentos, atitudes e valores advindos da Moral, que não pode ser desvinculada da Ética.

1.4 OBJETOS, OBJETIVOS DA MORAL

1.4.1 Moral

São as regras que orientam os indivíduos no convívio diário na sociedade, norteadas suas ações e seus julgamentos sobre o que é moral ou imoral, certo ou errado, bom ou mau, ou seja, **Moral é o comportamento.**

Vimos que a Moral pode ser definida como o conjunto de regras adquiridas por meio da cultura, da educação, da tradição e do cotidiano, que orientam o comportamento de cada um de nós na sociedade em que vivemos.

Também discutimos aqui que as regras definidas pela moral regulam o modo de agir de todas as pessoas e que a moral está relacionada com a moralidade e com os ditos “**bons costumes, valores e convenções**” estabelecidos por uma cultura ou pela sociedade, a partir do que nós, que fazemos parte dessa sociedade, conseguimos distinguir como bem ou mal, certo ou errado, bom ou ruim, aceitável ou inaceitável.

Os princípios morais da honestidade, da bondade, do respeito, e da virtude, dentre outros, são valores universais que regem a conduta humana e tornam as relações harmoniosas.

1.4.2 Moral X Filosofia

Na Filosofia, temos uma Moral Objetiva, que remete para a obediência às leis morais, que são aquelas que as tradições, padrões e leis da sociedade estabelecem e a Moral subjetiva, cujo cumprimento do dever ocorre pela própria vontade do sujeito. Podemos identificar a moral na literatura, principalmente na literatura infantil, na conclusão das histórias cujo objetivo, geralmente, é transmitir valores morais aplicados às relações sociais (o bem sempre vence o mal).

1.4.3 Amoral e Imoral

Um comportamento ou situação **Amoral** é a ausência do conhecimento ou noção do que seja a moral. As pessoas com Comportamentos Amorais desconhecem os princípios morais de determinada sociedade, por isso não os seguem. Amoral é a ausência.

Um comportamento ou situação Imoral é todo o tipo de comportamento ou situação que contraria os princípios estabelecidos pela moral. Por exemplo, a falta de pudor, a indecência e etc.

1.4.4 Comparação entre o que é Moral e o Ato Moral

Moral é a maneira de se comportar regulada pelo costume.

Moral é o conjunto de regras de conduta de um grupo em uma determinada época.

Existe a Moral Pessoal e a Moral Coletiva.

Atos Humanos vêm da liberdade pessoal e da pressão coletiva.

No cotidiano temos os ATOS MORAIS – ATOS COLETIVOS – MORAL COLETIVA.

A ética que analisa, investiga e explica a moral

1.4.5 Exemplos de falso moralismo

- Pai que proíbe a filha de sair, mas sai escondido com pessoas mais jovens.
- Proíbe o uso de certas roupas, mas é inconveniente com pessoas na rua que usam as mesmas roupas.
- Virgindade

As normas morais surgem na hora em que somos levados à dúvida de como devemos agir e do fato que julgamos e pelo mal de sermos julgados.

Normas morais – a dúvida de como devemos agir e o fato que julgamos ou pelo qual somos julgados pressupõem que haja princípios, normas, regras ou leis, que são os parâmetros de comportamento social e, que nos confrontam com o nosso julgamento do que significa ser leviano, imoral, incompetente ou simplesmente intrometido.



Todos os brasileiros são iguais perante a lei. O preconceito racial é crime. Devemos fazer o bem e evitar o mal. Apesar das normas existentes (jurídicas, morais, etc.), muitas vezes ainda ficamos na dúvida sobre como agir com retidão. Isso porque ou não existem normas ainda, ou nós não as conhecemos, ou não sabemos interpretá-las. Em poucas palavras, na nossa vida real estamos sempre às voltas com problemas morais práticos como atos, juízos, normas morais. Isso vale para todos. Não se pode escapar aos problemas concretos e muitas vezes não fáceis da moral. A moral é uma forma de comportamento humano que compreende tanto o aspecto normativo (regras de ação) quanto o factual (necessidade de adequação dos atos humanos às normas).

A moral é também um fato social – com tendência a ajudar a sociedade a organizar suas ações com base em valores e fins para solucionar suas necessidades. Quem recorda? Vinícius de Moraes: “é impossível ser feliz sozinho”. O bem é comum. O projeto pessoal e social deve ter a direção da solidariedade e do bem coletivo, capaz de conduzir a própria humanidade à realização daquilo que ela própria é: humana.

É mais fácil dizer que se vive uma crise ética e moral, vivendo todas as circunstâncias para justificar nossa falta de ética, onde o “importante é levar vantagem em tudo”. No entanto, quando a ordem econômica, política e social achar conveniente, resgatam-se imediatamente a ética e a moral

segundo os preceitos da “onda ética” do momento. Isso se confunde com honestidade, dignidade e obrigações ou deveres com a ética profissional, ética na educação, na política, etc. Ideologicamente quando nos referimos à ética como um não nos sustenta mais diante dos valores do passado, porém ela está presente cada vez mais na nossa vida, mascarando a construção das ideologias e das novas formas de dominação. Apenas queremos e precisamos gritar bem alto, que os elementos principais de todas as éticas não podem faltar: respeito e justiça.

David Coleman, grande filósofo da atualidade coloca a ternura como sendo o cuidado com o outro, o gesto amoroso que protege. O vigor é a contenção sem a dominação, a direção sem a intolerância. Aqui se funda uma ética capaz de incluir todos na família humana. Essa ética se estrutura ao redor dos valores fundamentais ligados à vida, ao seu cuidado, ao trabalho, às relações cooperativas e à cultura da não violência e da paz.

1.4.6 Diferenças entre moral e moralidade

A moral efetiva compreende as normas ou regras de ação e os fatos que possuem relação com ela. No entanto, esta distinção entre o plano normativo (ou ideal) e o fatural (real ou prático) leva alguns autores a propor dois termos para designar cada plano: moral e moralidade. A moral designaria o conjunto dos princípios, normas, imperativos ou ideias morais de uma época ou sociedade determinadas. A moralidade seria um componente efetivo das relações humanas concretas que adquirem um significado moral em relação à moral vigente. A moral estaria no plano ideal e a moralidade no plano real.

A moralidade é a moral em ação, a moral prática e praticada. Por isso, cremos que é melhor empregar um termo só: moral, indicando os dois planos, o normativo e o efetivo. Portanto, na moral se conjuga o normativo fatural.

1.4.7 Carácter social da moral

A moral possui, em sua essência, uma qualidade social. Manifesta-se somente na sociedade, respondendo às suas necessidades e cumprindo uma função determinada. Uma mudança radical da estrutura social provoca uma mudança fundamental de moral. A moral possui um carácter social.

Cada indivíduo, comportando-se moralmente, sujeita-se a determinados princípios, valores ou normas morais. O indivíduo não pode inventar os princípios ou normas nem modificá-los por exigência pessoal. O normativo é algo estabelecido e aceito por determinado meio social. Na sujeição do indivíduo, as normas estabelecidas pela comunidade, manifesta-se claramente o carácter social da moral.

As ideias, normas e relações sociais nascem e se desenvolvem em correspondência com uma necessidade social. A função social da moral consiste na regulação das relações entre os homens, visando manter e garantir uma determinada ordem social, ou seja, regular as ações dos indivíduos nas suas ações mútuas, ou as do indivíduo com a comunidade, visando preservar a sociedade no seu conjunto e a integridade de um grupo social. O direito garante o cumprimento do estatuto social em vigor através da aceitação voluntária ou involuntária da ordem social juridicamente formulada, ou seja, o direito garante a aceitação externa da ordem social. A moral tende a fazer com que os indivíduos harmonizem voluntariamente, de maneira consciente e livre, seus interesses pessoais com os interesses coletivos.

1.4.8 O individual e o coletivo na moral

O indivíduo pode agir moralmente somente em sociedade. Uma parte do comportamento moral manifesta-se na forma de hábitos e costumes. O costume apresenta um caráter moral em razão de sua intuição normativa. A moral implica sempre uma consciência individual que faz suas ou interioriza as regras de ação que se lhe apresentam com um caráter normativo, ainda que se trate de regras estabelecidas pelo costume.

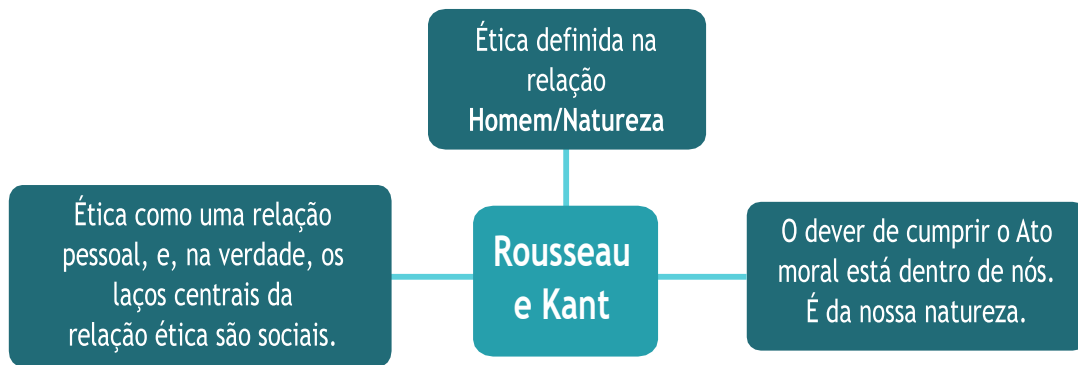
1.4.8 Estrutura do ato moral

O ato moral se apresenta como uma totalidade de elementos: motivos, intenção ou fim, decisão pessoal, emprego de meios adequados, resultados e consequências. O ato moral não pode ser reduzido a um de seus elementos, mas está em todos eles, na sua unidade e nas suas mútuas relações.

1.4.9 A Ética e o Ato Moral

Para Rousseau e Kant, a Ética é definida na relação Homem/natureza e o dever de cumprir o ATO MORAL está dentro de nós porque é da nossa natureza social.

ATO MORAL: AUTÔNOMO OU DEVER?



No pensamento de Hegel, a ética seria o fruto da razão humana, enquanto que para Nietzsche, em uma crítica à violência moral, afirma que a ética é apenas a imposição da vontade das grandes potências e Marx, numa crítica ao capitalismo, afirma que os valores éticos jamais podem se realizar na sociedade atual.

ATO MORAL: AUTÔNOMO OU DEVER?

Hegel: A Ética é fruto da razão humana

Nietzsche (crítica à violência moral): Vontade das potências/

Marx (crítica ao capitalismo):

Os valores éticos são irrealizáveis na sociedade vigente

Atividade de complemento

Leia os pensamentos de Rosseau, Hagel, Kant, Nietzsche e Marx e responda: O Ato Moral é Autônomo ou um Dever? É possível imaginar diferença entre moral e ética?

Sabemos que a Ética está relacionada com a virtude e também com luta do homem para superar seus principais vícios. Isto porque a ética possui como centro de atenção o HOMEM, que é moldado de virtudes e vícios, capaz de ter atitudes que objetivam suprir suas necessidades individuais e coletivas.

1.5 VÍCIOS E VIRTUDES

A palavra “virtude” é uma palavra originada do latim “*vis*”, que significa força, energia. Lopes de Sá (1988:65), afirmava que “virtude, é condição basilar, ou seja, não se pode conceber o ético sem o virtuoso como princípio, nem deixar de apreciar tal capacidade em relação a terceiros”.

Podemos também definir Virtude como uma qualidade moral, um atributo positivo de um indivíduo, sua disposição para praticar o bem. Quando pensamos na palavra virtude, podemos relacionar vários termos como: força, paciência, coragem, a eficácia ou a integridade, por exemplo.

O filósofo Aristóteles, elaborou uma diferenciação entre virtudes intelectuais e virtudes éticas (ou morais), definindo que o estado ideal seria a moderação. Para Aristóteles, **Virtude Intelectual** é aquela que “nasce e progride graças aos resultados da aprendizagem e da educação”. **A Virtude Moral** seria aquela que “não é gerada em nós por natureza, é o resultado do hábito que nos torna capazes de praticar atos justos”.

PRUDÊNCIA	A reta noção daquilo que se deve fazer ou evitar, exigindo o conhecimento dos princípios gerais da moralidade e das contingências particulares da ação
JUSTIÇA	É o ato de respeitar os direitos e os deveres; é a disposição de dar a cada um o que é seu de acordo com a natureza, a igualdade ou a necessidade; é a base da vida em sociedade e da participação na existência comum; a justiça implica a combinação de diversas atividades, com a imparcialidade, a piedade, a veracidade, a fidelidade, a gratidão, a liberdade e a equidade.
FORTALEZA	Firmeza interior contra tudo o que molesta a pessoa neste mundo, fazendo vencer as dificuldades e os perigos que exercem a medida comum.
TEMPERANÇA	Regra, medida e a condição de toda virtude; é o meio justo entre o excesso e a falta; Exige sensatez baseada num pensamento flexível e firme. Encontra-se atrelada à continência, a sobriedade, a humildade, a mansidão e a modéstia.

Fonte: Adaptado de Camargo, 2001:35 *apud* Barbosa e Ribeiro, 2008:20.

Entende-se então que, na visão de Aristóteles, não existem virtudes inatas, todas se adquirem pela repetição dos atos, que gera o costume, e esses atos, para gerarem as virtudes, não devem desviar-se nem por falta, nem por excesso, pois a virtude consiste na justa medida, longe dos dois extremos. Na visão de Platão, a ação do homem é determinada pela virtude.

Resumindo, as **virtudes intelectuais**, são ligadas à inteligência e as virtudes morais, que são relacionadas com o bem. A virtude intelectual consiste na capacidade de aprender com o diálogo e a reflexão em busca do verdadeiro conhecimento e a **virtude moral**, por sua vez, é a ação ou comportamento moral, é o hábito que é considerado bom de acordo com a ética.

Barbosa e Ribeiro (2008:20), apresentam o seguinte quadro de virtudes básicas, adaptado de Camargo (2001):

Coelho (2014), apresentou um quadro de definição das virtudes básicas bem mais completo, em que identifica as exigências e os inimigos de cada uma das virtudes básicas:

Virtudes básicas

PRUDÊNCIA	<p>Definição: Prudência É o hábito de decidir bem. É a busca sistemática da objetividade, do realismo, do conhecimento de todas as circunstâncias dentro das quais devemos agir.</p> <p>Exige: Percepção das situações concretas; considerar as circunstâncias todas; perspicácia para perceber os meios oportunos a pôr em prática; estabelecer conexões entre os dados; ordenar os meios; prever o futuro; lembrar-se das experiências próprias e alheias; evitar inconvenientes etc.</p> <p>Inimigos da Prudência: Desatenção (viver desligado); a precipitação; a negligência; a desconsideração (não dar importância); a inconstância; a astúcia (que leva à fraude).</p>
JUSTIÇA	<p>Definição: Dar a cada um o que é seu. Justiça consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida em que são desiguais. A justiça busca uma harmonia entre as pessoas, uma distribuição, um equilíbrio.</p> <p>Exige: Considerar fundamentalmente as igualdades e as diferenças entre as pessoas, tais como idade, capacidade, esforço etc.</p> <p>Inimigos da Justiça: Abuso, açambarcamento, imposição pela força, injustiça</p>
FORTALEZA	<p>Definição: É uma disposição da vontade que leva a não desistir do esforço necessário para fazer o bem ou para resistir ao mal. É a virtude que leva a combater o medo, o encolhimento perante as dificuldades da vida, a evitar a omissão.</p> <p>Inimigos da Fortaleza: Covardia, temeridade (expor-se ao perigo sem necessidade)</p>
TEMPERANÇA	<p>Definição: É a virtude que nos dispõe a moderar a procura do prazer. Visa em manter o equilíbrio, evitando que o ser humano busque o prazer pelo prazer.</p> <p>Inimigos da Temperança: Excesso.</p>

Fonte: Adaptado de Coelho, 2014

Ao discutirmos as virtudes, notamos que Aristóteles, ressalta um ponto muito importante: a questão entre a ausência e o excesso. O filósofo afirma que nosso caráter é formado a partir da repetição e do aperfeiçoamento dos atos que já fizemos antes (para melhor ou para pior) e que, com esse hábito, adquirimos as virtudes morais ou os vícios e nos tornamos virtuosos ou viciosos pelo exercício, assim como os homens tornam-se justos ou injustos praticando a justiça ou a injustiça. São as disposições viciosas ou virtuosas que constituem um caráter. Somos todos responsáveis por nossos atos, assim como também pelos nossos vícios. Somente aqueles indivíduos que têm suas atividades conforme a virtude se tornará virtuoso e, assim, atingem sua finalidade humana, sendo que o fim humano consiste, portanto, na busca da sabedoria” (SAMANTA OBADIA, 2016). Mas, o homem é capaz de ter atitudes viciosas que passa por cima dos seus próximos, e que ataca mesmo é seu eu. Esses vícios embora alguns deles não pareça, desfaz toda a parte boa humana construída em décadas da nossa vida. Apresenta-se abaixo, principais vícios que são chamadas de “PECADOS CAPITAIS”.

Principais Vícios

ORGULHO	Procura desordenada de excelência; o orgulhoso se valoriza demais e, normalmente, diminui e menospreza o outro
AVAREZA	Procura desordenada de bens materiais; o avarento acumula riquezas, fazendo usos de meios nem sempre lícitos e, principalmente, centralizando todo o ser neste esforço.
GULA	Procura desordenada dos prazeres de comer e beber; causa o estrago da própria saúde, prejudicando muitas vezes, atividades profissionais e familiares.
LUXÚRIA	Procura desordenada dos prazeres sexuais; vive com fixação e obsessão, procurando satisfações que até implicam desrespeito a si mesmo e a outros.
INVEJA	Tristeza pelo bem alheio como um obstáculo a próprio bem, como se isso impedisse de ele também crescer e aparecer; ele sofre e até gostaria que ninguém fosse superior a ele.
PREGUIÇA	Recuo diante do trabalho e do esforço; falta-lhe aquela energia para assumir atividades dentro de métodos adequados que lhe assegurem a construção de valores.
IRA	Violência contra aquilo que resiste à sua vontade, procurando vingança; a pessoa irada não raciocina, mas age tempestivamente.

Fonte: Adaptado de Coelho, 2014

Sempre dê sua opinião pessoal

Para Aristóteles, somos responsáveis por praticar tanto os atos nobres como os atos vis e a virtude moral é um meio-termo entre dois vícios que envolvem o excesso e a deficiência, sendo que a escolha está ligada à virtude e o que dirige a escolha é o caráter individual do sujeito. Qual sua opinião?

Olá Alunos,

Precisamos recordar que essa é uma disciplina que faz parte do curso de química logo, ao debatermos as teorias que explicam os conceitos éticos, devemos efetuar uma relação entre essas teorias e a nossa ciência. Então aqui, quando tratamos ética, devemos sempre relacionar com os códigos éticos da nossa profissão. As teorias que embasam os conceitos éticos objetivam nortear os pensamentos e o comportamento que cada indivíduo que segue essa ou aquela teoria possuem, respaldando as suas condutas.

VAMOS PENSAR UM POUCO!!!!

- De que forma as teorias que embasam os conceitos éticos se correlacionam com as normas de conduta ética do profissional QUÍMICO?
- Qual dessas teorias citadas podemos ver hoje em empresas, e quais profissões?
- As teorias vêm sendo observadas a muito tempo, você concorda com quais teorias, e qual você acha inapropriada para ser usada na sua profissão?

SÍNTESE DA UNIDADE

Nessa unidade, discutimos no primeiro tópico a Dimensão Humana da Ética, aquela em que o agente, enquanto sujeito moral, é dotado de intencionalidade. Os temas abordados possibilitam o aprimoramento da consciência Moral, que se manifesta como uma espécie de voz interior que nos alerta, censura, sanciona e reprime quando estamos a agir bem ou mal.

Essa discussão é necessária no alcance do objetivo de evidenciar a responsabilidade dos profissionais na disseminação dos valores éticos e morais, por meio do exemplo (retidão de caráter e dignidade no exercício profissional).

Após compreender a importância e os significados históricos do comportamento humano ético e moral quando entendidas nas múltiplas relações da sociedade e, estudando os princípios da ética moderna e suas várias relações com o sistema social e político na dimensão do direito e da justiça foi possível compreender as diferenças entre ser ético, antiético, moral, imoral ou amoral.

A ÉTICA PROFISSIONAL



Ilustração: google

2.1 A ÉTICA PROFISSIONAL



Fonte: google

As organizações, atualmente, têm aumentado o seu interesse por atitudes éticas, pois o que tem sido observado é quando a mesma é negligenciada passa a vigorar a desconfiança entre empresas, a falta de lealdade dos empregados e o uso da tecnologia a serviço da fraude, colocando em jogo o destino da organização.

As organizações aplicam os padrões éticos da sociedade as suas regras internas para o bom andamento dos processos de trabalho, alcance de metas e objetivos. A ética profissional proporciona um exercício diário de honestidade, comprometimento, confiabilidade no comportamento do profissional e na tomada de decisões em suas atividades.

O profissional deve seguir os padrões éticos da sociedade e as normas e regimentos internos das organizações. A ética profissional proporciona ao profissional um exercício diário e prazeroso de honestidade, comprometimento, confiabilidade, entre tantos outros, que conduzem o seu comportamento e a tomada de decisões em suas atividades. A recompensa é ser reconhecido, não só pelo seu trabalho, mas também por sua conduta exemplar.

Neste momento, em que a sociedade brasileira se encontrar em um estágio de instabilidade provocada por condutas éticas e precisa reestabelecer e solidificar o conjunto de valores corretos, precisamos entender que ética não é estética, a relevância deste evento se evidencia, pela contribuição para a comunidade ao enraizar, paulatinamente, a ética na produção/ação da academia.

2.1.1 Mas o que a Sociedade busca no Profissional?



Com base nos valores morais existentes, existem alguns fundamentos da ética profissional que determinam que a sociedade valoriza os profissionais que possuam os seguintes requisitos éticos:

- Honestidade enquanto ser humano e profissional
- Perseverança na busca de seus objetivos e metas
- Conhecimento Geral e Profissional para oferecer segurança na execução das atividades profissionais

- Responsabilidade na execução de qualquer tarefa
- Iniciativa para buscar solucionar as questões apresentadas
- Imparcialidade na execução do trabalho e na apresentação de resultados e sugestões
- Atualização constante e contínua
- Trabalho em Grupo de modo que seja construído um espírito de equipe
- Eficiência na execução das tarefas, buscando aprimorar a qualidade
- Eficácia ao fazer o trabalho, visando atingir o resultado esperado
- Ambição na busca de crescimento pessoal e profissional
- Controle emocional nos relacionamentos pessoais e profissionais, visando a administração de conflitos
- Relacionamento Interpessoal baseado na compreensão, ajuda mútua, respeito e consideração
- Postura Profissional, privilegiando as boas maneiras, a boa educação, a comunicação adequada, os bons hábitos e a boa aparência.

2.1.2 o que é um compromisso ético profissional?



Ilustração: google

Compromisso ético profissional é o comportamento esperado por determinada classe ou profissão em relação ao indivíduo que exerce esta mesma profissão.

Conduta Ética

“Para que haja conduta ética é preciso que exista o AGENTE CONSCIENTE, isto é, aquele que conhece a diferença entre bem e mal, certo e errado, permitido e proibido, virtude e vício” (CHAUÍ, 1997, p.337).

Um profissional executa suas atividades com zelo e cuidados. Dentre as obrigações, destacamos:

- Cuidar de sua apresentação pessoal
- Comunicar-se corretamente
- Aprender a ouvir os outros
- Melhorar o vocabulário
- Nunca insultar ou gritar
- Evitar violência
- Oferecer informações
- Praticar a Ética Profissional

Ética Profissional e Mercado de Trabalho



Ilustração: google

O avanço tecnológico, o crescimento vertiginoso da informação e dos meios de comunicação, a cibernética tem construído novas percepções e novos espaços para atuação profissional. Líderes e gestores creem que ações antiéticas estão totalmente relacionadas a desvios de índole e conduta, produzindo “manchas” na imagem daqueles que fogem do ideal. Alguns tipos de comportamentos antiéticos giram em torno do preconceito e da intolerância, seja por questões de divergência étnica, social, religiosa ou sexual. Estes, sem dúvida, devem ser combatidos, pois ferem um dos fundamentos básicos do convívio social: o respeito às diferenças. Tecer comentários maldosos sobre colegas ou superiores, mentir, tratar o outro com desprezo ou grosseria, abusar do cargo em benefício próprio, roubo, furto, assédio sexual e injúria são mantidas no campo do antiético, são ações extremamente mal vistas e rejeitadas em empresas.

2.2 O CÓDIGO DE ÉTICA

O **Código de ética** é um documento, elaborado pelos principais gestores de uma organização, ou pelos Conselhos que regem uma profissão, que objetiva evidenciar os princípios, a missão, as atitudes e comportamentos adequados a uma determinada profissão ou empresa, de forma a atender às necessidades que aquela categoria serve e representa e os anseios da sociedade.



Ilustração: google

A elaboração de um **código de ética**, busca enfatizar os valores, os deveres e as obrigações que devem ser praticados e respeitados pelos profissionais e pelas instituições e são, geralmente, embasados na legislação vigente do país, na Declaração dos **Direitos Humanos**, nas Leis Trabalhistas e nas Resoluções e Normas dos Conselhos Profissionais, de cada profissão:

No mundo, tem acontecido encontros para a formulação de um conjunto de padrões éticos que possam ser aplicados em todas as organizações. Em um encontro na cidade de Caux, Suíça, em 2004, líderes empresariais europeus, norte americanos e japoneses elaboraram um código internacional de ética respaldados num conjunto de valores compartilhados mundialmente, tais como: veracidade, integridade, equidade e igualdade.

Esse **código internacional de ética** é constituído de 13 princípios que abrangem as mais variadas interfaces das organizações (FERRELL, 2001):

- Responsabilidade das empresas
- Impacto social e econômico das empresas
- Conduta empresarial
- Respeito às regras
- Apoio ao comércio multilateral
- Respeito ao meio ambiente
- Prevenção de operações ilícitas

- Relações com cliente
- Direitos e deveres dos colaboradores
- Agregação de valor para proprietários e investidores
- Parceria com fornecedores
- Práticas com relação à concorrência
- Inserção da comunidade nas decisões empresariais

As organizações que criam um clima transparente, de confiança e respeito mútuo, possuem um recurso valioso para gerar credibilidade, interna e externa, e incentivo para o sucesso. É vantajoso para a empresa ser considerada ética, pois tal reputação produz um efeito positivo poderoso sobre suas relações com as partes interessadas.

2.2.1 Principais objetivos de um Código de Ética

- a) Especificar os princípios e valores de uma instituição e/ou profissão, perante a sociedade
- b) Documentar os direitos e deveres do profissional
- c) Evidenciar os limites das relações que o profissional ou o funcionário deve ter com colegas e clientes/pacientes
- d) Explicar a importância de manter o sigilo profissional (essencial em muitos casos)
- e) Defender o respeito aos direitos humanos nas pesquisas científicas e na relação cotidiana
- f) Delimitar e especificar o uso de publicidade em cada área
- g) Falar sobre a remuneração e os direitos trabalhistas

2.1.2 Obrigatoriedade dos Códigos de Ética

O código de ética costuma ser obrigatório, principalmente por ser o documento que explicita os deveres, os direitos e as condutas esperadas dos profissionais ou funcionários das instituições, além das sanções e penalidades para a desobediência a estes deveres/ ou conduta. No entanto, existem exceções e, há mais conhecida é o caso do código de ética do profissional da área de jornalismo, uma vez que as especificações contidas nele são facultativas, ou seja, fica à critério do profissional, no exercício da sua profissão, e às instituições de comunicação avaliarem se adotam ou não algumas práticas.

Exemplificando, uma das primeiras especificações que o código dos jornalistas traz é a do direito que todo cidadão tem à informação, logo, é dever do jornalista divulgar as notícias de interesse público, isentas de qualquer interesse pessoal ou financeiro e baseada sempre na verdade. Porém,

ocorre que geralmente, essa especificação é comprometida pelo corporativismo que existe no jornalismo e pela concorrência e disputa pelo “furo jornalístico”. Esse corporativismo ou essa disputa termina por prejudicar a sociedade, em relação ao direito à informação, uma vez que os conteúdos que são passados são incompletos.

2.3 ÉTICA NA PESQUISA CIENTÍFICA

Deve-se considerar a Ética como sendo um termo genérico englobando diversas reflexões sobre as relações entre os seres humanos e seu modo de ser e de pensar. Encontra-se disseminada em todas as atividades onde possa existir o confronto entre o bem e o mal, ou melhor, ações positivas ou negativas. Ainda, como sendo uma reflexão filosófica sobre de como devemos viver, portanto sobre questões de certo e errado, bom e mau, direito e deveres. Dentro das publicações científicas se enquadra na Bioética, ou seja, a ética aplicada às áreas das Ciências da Vida e da Saúde.

Os Objetivos que devemos ter em mente são:

- Entender a importância da ética na pesquisa.
- Compreender os princípios que permeiam a ética na pesquisa e na comunicação científica
- Aspectos éticos na escrita e publicação: Autoria e direito autoral, fraude, plágio, contrafação, duplicidade, múltipla autoria;
- Subsidiar a tomada de decisão diante de problemas e dilemas éticos na Ciência e na Educação.



Ilustração: google

O que é Ciência?

- Em sentido amplo, **ciência** (*scientia*, traduzido por conhecimento) refere-se a qualquer conhecimento ou prática sistemáticos;
- Em sentido mais restrito, ciência refere-se a ***um sistema de adquirir conhecimento baseado no método científico***, assim como ao corpo organizado de conhecimento conseguido através de tal pesquisa;

Entende-se aqui por atividade científica toda atividade que vise diretamente à concepção e realização de pesquisas científicas, à comunicação de seus resultados, à interação científica entre pesquisadores e à orientação ou supervisão de processos de formação de pesquisadores.

Pesquisar é uma atividade que visa à produção de conhecimentos que possibilitem a compreensão de fenômenos físicos, biológicos e sociais.

O que caracteriza a pesquisa é a permanente busca de soluções, ideias, fatos e formulação de hipóteses explicativas, bem como a utilização desses conhecimentos na melhoria constante da qualidade de vida do homem.

Trata-se da busca de conhecimentos que possam nortear ações em diferentes áreas de atuação, objetivando o entendimento e a solução de questões de diversas naturezas

Pesquisa: classe de atividades cujo objetivo é desenvolver ou contribuir para o conhecimento generalizável. O conhecimento generalizável consiste em teorias, relações ou princípios ou no acúmulo de informações sobre as quais estes estão baseados, os quais possam ser corroborados por métodos científicos aceitos de observação e inferência.

Diretrizes para as atividades científicas

- Estas diretrizes repousam sobre o princípio geral de que todo cientista é eticamente responsável pelo avanço da ciência.
- Na concepção, proposição e realização de pesquisas, na comunicação de seus resultados, nas relações de cooperação e tutoria com outros pesquisadores, o cientista deve conduzir-se com:
 - Honestidade intelectual
 - Objetividade
 - Imparcialidade
 - Veracidade
 - Justiça
 - Responsabilidade

Em relação ao Trabalho Científico fundamentado na Pesquisa Clínica, pode-se dizer que o processo se inicia na "inquietação intelectual" do pesquisador ou de um grupo de pesquisadores que, a partir de uma dúvida ou de uma ideia, decide realizar um trabalho científico para responder a suas perguntas ou viabilizar a sua ideia. Tal processo, fundamentalmente, deve seguir normas científicas rígidas e éticas. Esta obediência deve se manter desde esta fase inicial até a publicação ou estágio final de toda a pesquisa. Obviamente que a não publicação implica na não divulgação e, portanto, não se torna disponível para a comunidade científica ou população leiga, podendo ser considerada até mesmo como não tendo sido realizada. Alguns fundamentos de interesse a este respeito são referentes a sua realização e publicação

Para pesquisas com animais e saúde é necessário que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) seja assinado. Trata-se de um documento onde, em linguagem clara e em nível de entendimento do sujeito da pesquisa, o pesquisador deverá explicar e esclarecer cada passo do que está sendo proposto. Após completamente entendido e concordado, deverá ser assinado e datado por ambos, ficando uma cópia com o paciente e outra nos arquivos do estudo. Entendido este consentimento como livre por não poder haver nenhum tipo de limitação a influenciar a vontade e a decisão do sujeito da pesquisa, e esclarecido na medida em que se considera que o compromisso com o sujeito da pesquisa não é apenas de informar, mas, sobretudo, de esclarecer. Sua redação não merece ser feita visando à proteção do pesquisador, da instituição ou do patrocinador. Devem, ainda, estar claramente especificados os possíveis desconfortos, os riscos e os possíveis benefícios; como o paciente poderá obter continuidade caso venha a se beneficiar do tratamento e como será indenizado ou tratado por problemas decorrentes da pesquisa. O sujeito deverá estar seguro da privacidade de todas as informações. O pesquisador deverá deixar claro como procederá à informação em casos de incapacidade mental (crianças ou adultos com retardo mental), clínica (pacientes inconscientes) ou culturais (por exemplo, indígenas). Igualmente deverá constar um contato explícito (telefone do pesquisador p. ex) na existência de qualquer dúvida ou problema durante a pesquisa por parte do participante. Também deverá estar informado que o participante poderá retirar seu consentimento em qualquer ocasião, sem nenhum prejuízo no seu atendimento posterior dentro da Instituição.

Publicação do Trabalho Científico

Após coleta e análise dos dados, o estudo deverá ser enviado para publicação e neste particular alguns pontos são fundamentais:

1. De início, quem elabora um comunicado científico está convencido da relevância e exatidão dos seus achados, que devem ser referendados pela Comissão Editorial da revista a que é submetido, compartilhando da confiabilidade e relevância dos dados. Ou seja, existe um compromisso ético com o leitor e com a comunidade científica.

2. Desta forma, durante o processo de investigação, bem como na publicação, é completa falta de ética apresentar dados de outros como se fossem seus; falsificar total ou parcialmente ou ainda, suprimir ou alterar dados que não estejam de acordo com o objetivo proposto.

Na profissão Médica, os médicos, ao proferir palestras ou escrever artigos divulgando ou promovendo produtos farmacêuticos ou equipamentos para uso na Medicina, devem declarar os agentes financeiros que patrocinaram suas pesquisas e/ou apresentações, cabendo-lhes ainda indicar a metodologia empregada, quando for o caso - ou referir a literatura e bibliografia que serviram de base à apresentação, quando essa tiver por natureza a transmissão de conhecimento proveniente de fontes alheias. Refere-se ainda que os editores médicos de periódicos e os responsáveis pelos eventos científicos em que artigos, mensagens e matérias promocionais forem apresentados, são corresponsáveis pelo cumprimento das formalidades prescritas nesse artigo. Desta forma, após o título do artigo ou no início da apresentação científica onde se informa a qualificação, dever-se-á igualmente apontar os eventuais pontos de Conflito de Interesses que possam influir no juízo do leitor em relação ao conteúdo do trabalho publicado.

Concluindo, cabe aos pesquisadores a postura consciente de que cada vez mais, a qualidade deverá suplantar a quantidade, e certamente, mais do que legislações e/ou regulamentações vigentes, a nossa consciência Ética tem o papel decisivo na definição "do que" e "como" se publica, bem como do impacto que se obterá na transmissão do conhecimento.

Sobre a concepção, a proposição e a realização da pesquisa

- Originalidade
- Capacidade Científica de realização
- Recursos humanos e institucionais para a realização
- Propor com precisão e objetividade os fatores positivos e negativos que julgue capazes de influir na determinação do grau de originalidade, relevância e viabilidade do projeto
- Declaração de conflito de interesses que possa afetar a fidedignidade científica dos resultados do desenvolvimento do projeto
- Procedimentos cientificamente adequados (rigor metodológico)
- Quando em colaboração, respeitar os interesses de todos e, até a publicação dos resultados da pesquisa, manter em sigilo os dados e informações coletados, os procedimentos realizados e os resultados parciais obtidos, exceto quando sua divulgação for expressamente autorizada por todos os colaboradores ou por todos os coordenadores da equipe
- Informar dados curriculares de maneira veraz, completa e precisa.

Sobre conflito Potencial de Interesse

- ❑ Situações em que há coexistências de interesses para que a pesquisa aconteça ou avance, prejudicial à objetividade e imparcialidade da pesquisa.
- ❑ Nessas situações, o pesquisador deve ponderar, em função da natureza e gravidade do conflito, sua aptidão para tomar essas decisões e, eventualmente, deve abster-se de tomá-las.
- ❑ Caso o pesquisador acredite que o conflito de interesses não prejudicará a objetividade e imparcialidade da pesquisa, a existência do conflito deve ser clara e expressamente declarada a todas as partes interessadas nessas decisões, logo quando tomadas.
- ❑ Trata-se de situação em que é comprometida a objetividade do julgamento por prevalecer outro interesse que interfere na apreciação
- ❑ Os julgamentos são influenciados por interesses secundários, que fazem mudar a atitude profissional do avaliador.
- ❑ Os conflitos de interesse podem ocorrer com autores, revisores e editores, no caso de estarem ligados a atividade que, de forma inadequada, influenciam seus julgamentos.
- ❑ Relacionamentos pessoais, financeiros, intelectuais e corporativos são alguns dos motivos apontados para influenciar a decisão, independentemente da qualidade das informações contidas no texto.

2.3.1 Três Ideias principais premeiam a Ética na Pesquisa e na Comunicação Científica

1. Rigor metodológico
2. Respeito à dignidade e aos direitos das pessoas envolvidas
3. Honestidade e transparência na produção do conhecimento e no seu relato.

Uma metodologia adequada e bem sustentada é imprescindível para o desenvolvimento de uma pesquisa ética. No caso de uma metodologia inadequada, ocorrem a utilização indevida de sujeitos de pesquisa, mau uso de financiamentos públicos ou privados, desperdício de tempo e desgaste por parte do pesquisador e dos participantes, para uma pesquisa cujo produto final não trata qualquer tipo de benefício direto e indireto, podendo também trazer malefícios com a utilização de resultados não fidedignos.

Sobre as más condutas científicas

- ❑ Entende-se por má conduta científica toda conduta de um pesquisador que, por intenção ou negligência, transgrida os valores e princípios que definem a integridade ética da pesquisa científica e das relações entre pesquisadores, tal como os formulados neste código.

- ❑ A má conduta científica não se confunde com o erro científico cometido de boa-fé nem com divergências honestas em matéria científica.
- ❑ A gravidade de uma má conduta científica mede-se por quão seja evidente a intenção de fraudar ou grave a negligência com que tenha sido praticada; por quanto se desvie das práticas consensualmente tidas como eticamente aceitáveis pela comunidade científica; e por quanto maior seja seu potencial deletério em relação à fidedignidade dos pesquisadores e da ciência em geral.

Condutas más e graves mais frequentes:

- ❑ **Fabricação** - afirmação de que foram obtidos ou conduzidos dados, procedimentos ou resultados que realmente não o foram;
- ❑ **Falsificação** - apresentação de dados, procedimentos ou resultados de pesquisa de maneira relevantemente modificada, imprecisa ou incompleta, a ponto de poder interferir na avaliação do peso científico que realmente conferem às conclusões que deles se extraem.
- ❑ **Plágio** - utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria.

TIPOS DE MÁ CONDUTAS CIENTÍFICAS

- **Fabricação** de resultados e de registros;
- **Falsificação** ou manipulação de dados, procedimentos e/ou de resultados;
- **Plágio** envolvendo a apropriação de ideias e do trabalho de outros sem o crédito devido;
- **Autoplágio** ou republicação de resultados científicos já divulgados, como se fossem novos, sem informar publicação prévia;

Outras formas de má conduta podem incluir: **falhas na observação de preceitos éticos e legais**, tais como **quebra de sigilo, uso de material ou de objetos sem o devido consentimento** etc.;

Não informar potencial Conflito de interesses.

(ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIA, 2013; CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, 2011; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2014).

Código Penal - Crime contra o Direito Autoral

Previsto nos Artigos 7, 22, 24, 33, 101 a 110, e 184 a 186 (direitos do autor) formulados pela [Lei 9.610/1998](#) e Art. 299 (falsidade ideológica).

Art. 184:

Configura como crime de plágio o uso indevido da propriedade intelectual de outro.

Art. 299:

Define o plágio como crime de falsidade ideológica, em documentos particulares ou públicos.

TIPOS DE PLÁGIO

Integral

Transcrição *ipsis litteris* sem citação e referência da fonte de um texto completo.

Parcial

Também conhecido como "mosaico", é a cópia de algumas frases ou parágrafos de diversas fontes diferentes, uma espécie de colagens de um ou autores diversos sem mencionar as fontes.

Conceitual

Apropriação de um ou vários conceitos, ou de uma teoria, que o indivíduo apresenta como se fosse seu. Resumindo, é o uso das ideias de outro autor sem citar o original.

Fonte: <https://www.slideshare.net/julia10br1/tica-em-pesquisa-cientifica-e-boas-prticas>



Ilustração: google

2.4 ÉTICA NA EDUCAÇÃO (ENSINO)

Podemos evidenciar a importância da ética na educação quando acompanhamos o aprendizado dos nossos filhos, presenciando as atividades escolares e acompanhando e interagindo com as pessoas que trabalham na escola.

Em todos os setores, e na educação não é diferente, necessitamos de profissionais com integridade, verdade, que desejam o melhor para o outro, que se envolvam e buscam cumprir as regras que trarão benefícios à sociedade. A ética na educação trará: uma educação comprometida, de qualidade que forme cidadãos de responsabilidade com princípios e valores. Sempre se ouviu falar que os professores são os exemplos para a sociedade e, conseqüentemente, para seus educandos. Quando os profissionais da educação visam ao outro e trabalham para o bem comum, olhando seu aluno como ser humano individual, ele trabalha em prol da formação dos educandos que, aos poucos, se tornaram parte ativa e participava da sociedade. Nessa perceptiva até mesmo o comportamento social do professor precisa gerar em torno dos princípios e valores da sociedade em que ele está inserido, sendo honesto, colaborador, ou seja, com um caráter íntegro e sem vínculos com vícios.

Objetivo da ética que professores de química devem conhecer:

- Entender a importância da ética na Educação.
- Compreender os princípios que permeiam a ética na Educação e na sala de aula.
- Subsidiar a tomada de decisão diante de problemas e dilemas éticos na Ciência e na Educação.

Senso comum e a educação

O professor é um explicador de conteúdos; o provedor de conhecimentos. Os alunos são receptáculos do saber? Suponhamos que um aluno tenha interesse pelo pensamento político filosófico de um determinado autor. Os livros estão ao seu alcance – especialmente na atualidade com a internet. Ele poderá se debruçar diretamente sobre os argumentos do autor. Não depende apenas do seu interesse e esforço intelectual, aceitemos a hipótese de que o professor pode atuar como um facilitador, mas sua explicação é um recorte, expressa uma determinada visão sobre o explicado. Nenhum professor é neutro. Seu enfoque é permeado por crenças e valores, posturas e concepção sobre o mundo. Por outro lado, sua explicação, como a dos comentadores, não substitui a leitura. A experiência confirma! Tive excelentes professores, mas o aprendizado foi fragmentado. Para aprender e compreender a teoria e o pensamento político dos autores em sua integralidade precisei ler as obras na íntegra. Só assim tornei-me capaz de explicar! O tempo todo os livros estavam ali, mas, como qualquer aluno, era-me suficiente os textos indicados pelos professores e a explicação deles. Não quero ser injusto com os meus professores, mas o que eles mais me ensinaram foram os caminhos; só aprendemos para valer na própria caminhada. Antes, temos a ilusão de que sabemos. Professores são importantes, mestres são fundamentais.

A ação pedagógica consiste em organizar os conteúdos e em os apresentar, da melhor forma possível, para os alunos. Muitas vezes o que conta é o conteúdo, o qual é independente da forma ou do método de ensino. As opções didáticas não são ditadas por características do educando ou do educador, mas do conteúdo: competências para provas e mercado de trabalho.

Avaliar é medir o grau do que foi ensinado: As avaliações fazem parte do dia a dia dos estudantes e professores. É através delas que ambos conseguem **compreender quais são os pontos fortes** e aqueles que carecem de atenção, em relação às habilidades que precisam ser desenvolvidas durante a formação.

As avaliações, quando bem conduzidas, **deixam de ser um momento de constrangimento**, em que o aluno deve provar que decorou determinado conteúdo, para tornar-se um convite ao aprimoramento de tudo aquilo que é crucial para uma boa atuação profissional.

2.4.1 A Ética nos Parâmetros Curriculares Nacionais

Dentro do documento que trata as organizações da educação demonstra sem um laço entre as relações humanas e comportamento dos atores da educação. Aqui encontra-se alguns tópicos que se observou das leis de base da educação brasileira e dos documentos expansivos de organização do ensino:

- ❑ Diz respeito às reflexões sobre as condutas humanas: “Como agir perante os outros?”
- ❑ Verifica-se que tal pergunta é ampla, complexa e **sua resposta implica tomadas de posição valorativas**
- ❑ A questão central das preocupações éticas é a da justiça (inspirada pelos valores de igualdade e equidade)
- ❑ Na escola, o tema Ética encontra-se, em primeiro lugar, nas próprias relações entre os agentes que constituem essa instituição: alunos, professores, funcionários e pais.
- ❑ Em segundo lugar, o tema Ética encontra-se nas disciplinas do currículo, uma vez que o conhecimento não é neutro, nem impermeável a valores de todo tipo.
- ❑ Finalmente, encontra-se nos demais Temas Transversais, já que, de uma forma ou de outra, tratam de valores e normas.
- ❑ Em suma, a reflexão sobre as diversas faces das condutas humanas deve fazer parte dos objetivos maiores da escola comprometida com a formação para a cidadania.
- ❑ Partindo dessa perspectiva, o tema Ética traz a proposta de que a escola realize um trabalho que possibilite o desenvolvimento da autonomia moral, condição para a reflexão ética. Para isso foram eleitos como eixos do trabalho quatro blocos de conteúdo: Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo e Solidariedade.

A Conduta Ética do Professor com base na Pedagogia de Autonomia de Paulo Freire

Os saberes da pedagogia da autonomia de Paulo Freire como construção da conduta ética docente, o que diz muito sobre ética:

1. Os saberes foram divididos por Paulo Freire em três capítulos:
 - **não há docência sem os discentes** – Não se compreende a prática docente sem o discente, que o processo de ensino-aprendizagem passa pelo reconhecimento das duas partes envolvidas – docente e discente – e que os dois aprendem e ensinam ao mesmo tempo, quando inseridos em um processo ético
 - **ensinar não é transferir conhecimento** – O professor que tem conduta ética não usa a sala de aula para realizar um discurso vazio de consciência crítica, ou que mostra suas habilidades de memorização do conhecimento. Ele abre espaço para questionamento, para investigação, para reflexão, proporcionando a dinâmica do processo ensino-aprendizagem e de sua construção.
 - **ensinar é uma especificidade humana** – Trata da relação de autoridade exercida pelo docente e a segurança no exercício da atividade profissional.

2. Não há docência sem os discentes

- Ensinar exige rigorosidade metódica
- Ensinar exige pesquisa
- Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos
- Ensinar exige criticidade
- Ensinar exige estética e ética
- Ensinar exige corporificação das palavras pelo exemplo
- Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a discriminação
- Ensinar exige reflexão crítica sobre a prática
- Ensinar exige o reconhecimento e a assunção da identidade cultural

3. Ensinar não é transferir conhecimento

- Ensinar exige consciência do inacabado
- Ensinar exige o reconhecimento de ser condicionado
- Ensinar exige respeito à autonomia do ser do educando
- Ensinar exige bom senso
- Ensinar exige humildade, tolerância e luta em defesa dos direitos dos educadores
- Ensinar exige apreensão da realidade
- Ensinar exige alegria e esperança
- Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível
- Ensinar exige curiosidade

4. Ensinar é uma especificidade humana

- Ensinar exige segurança, competência profissional e generosidade
- Ensinar exige comprometimento
- Ensinar exige compreender que a educação é **uma** forma de intervenção no mundo
- Ensinar exige liberdade a autoridade
- Ensinar exige tomada consciente de decisões
- Ensinar exige saber escutar
- Ensinar exige reconhecer que a educação é ideológica
- Ensinar exige disponibilidade para o diálogo

Ensinar exige querer bem aos educandos e um pouco de bom humor!



Ilustração: google

A ÉTICA DO PROFISSIONAL DE QUÍMICA

Ética é o conjunto de princípios e valores fundamentam as condutas de uma convivência harmoniosa dentro de uma sociedade. A ética, enquanto conjunto de valores e princípios, não deve deixar de ter sua importância ressaltada diante de qualquer contexto (setor público, privado ou terceiro setor, sociedade ou indivíduo, meio ambiente, etc.).

3.1 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA QUÍMICA

O elenco de atribuições é definido pela Resolução Normativa do CFQ nº 36, de 25/4/1974. Cada atribuição é constituída por diversas atividades:

1. Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e Responsabilidade Técnica no âmbito das atribuições respectivas.
2. Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização no âmbito das atribuições respectivas.
3. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados no âmbito das atribuições respectivas.
4. Exercício do magistério, respeitada a legislação específica.
5. Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas.
6. Ensaaios e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos.
7. Análise química, físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.
8. Produção, tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos.
9. Operação e manutenção de equipamentos e instalações, execução de trabalhos técnicos.
10. Condução e controle de operações e processos industriais de trabalhos técnicos, reparos e manutenção.
11. Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais.
12. Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento.
13. Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas.
14. Estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais;
15. Execução, fiscalização de montagem e instalação de equipamentos.
16. Condução de equipe de instalação, montagem, reparo e manutenção.

Atribuições dos Bacharéis e Licenciados em Química Atribuições de 1 a 7 da Resolução Normativa nº 36, de 25/4/1974

Atividades que podem ser exercidas

Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, execução de pareceres, laudos e atestados (desde que não envolvam produção em nível industrial). Análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas, bromatológicas, toxicológicas e legais. Padronização e controle de qualidade. Vendas e assistência técnica de produtos químicos. Ensaio e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos.

Responsabilidade Técnica

Podem assumir a Responsabilidade Técnica por empresa, setor de empresa ou prestação de serviços quando não envolverem produção.

Responsabilidade Técnica

Conceituação

Responsável Técnico por uma empresa é todo profissional da Química, a seu serviço, que tem a autonomia necessária para orientar as atividades técnicas na área da Química. A Responsabilidade Técnica abrange todas as atividades que dependam da atuação do profissional da Química. O Responsável Técnico deverá ser indicado pela empresa ao Conselho Regional de Química que, dentro de critérios técnicos e legais, avaliará se o profissional está habilitado a desempenhar essa atividade. O Responsável Técnico deverá apresentar um dos seguintes vínculos com a empresa: ser sócio, funcionário, prestador de serviços autônomo ou outras modalidades previstas em lei. O Conselho Regional de Química poderá exigir a indicação de mais de um Responsável Técnico, caso a empresa não conte com um profissional da área que responda funcionalmente por todas as atividades da área da Química.

3.2 O CÓDIGO DE ÉTICA DO QUÍMICO

3.2.1 Deveres dos profissionais da Química

Os deveres dos Profissionais da Química estão previstos na Resolução Ordinária nº 927, de 11.11.1970, do Conselho Federal de Química, que aprovou o Código de Ética dos Profissionais de Química e supletivamente nos artigos 346, 350 e 351 do Decreto-lei nº 5.452, de 1.5.1943 (CLT) – Seção XIII Dos Químicos e Seção XIV das Penalidades.

A transgressão de quaisquer desses preceitos constitui em infração ético-profissional e o profissional fica sujeito a responder a processo disciplinar.

Código de Ética dos Profissionais da Química Resolução Ordinária nº 927, de 11.11.1970, do CFQ

I – Conceituação geral

É fundamental que o serviço profissional seja prestado de modo fiel e honesto, tanto para os interessados como para a coletividade, e que venha contribuir, sempre que possível, para o desenvolvimento dos trabalhos da Química, nos seus aspectos de pesquisa, controle e Engenharia.

A Química é a ciência que tende a favorecer o progresso da humanidade, desvendando as leis naturais que regem a transformação da matéria; a tecnologia química, que dela decorre, é a soma de conhecimentos que permite a promoção e o domínio dos fenômenos que obedecem a essas leis, para sistemático usufruto e benefício do Homem.

Esta tecnologia é missão e obra do Profissional da Química, aqui, agente da coletividade que lhe confiou a execução das relevantes atividades que caracterizam e constituem sua profissão. Cabe-lhe o dever de exercer a profissão com exata compreensão de sua responsabilidade, defendendo os interesses que lhe são confiados, atento aos direitos da coletividade e zelando, pela distinção e prestígio do grupo profissional.

É essencial que zele pelo seu aperfeiçoamento profissional, com espírito crítico em relação aos seus próprios conhecimentos e mente aberta para as realidades da prática tecnológica, que só o íntimo contato com as operações industriais proporciona. Deve aprofundar seus conhecimentos científicos na especialidade, admitindo, estudando e buscando desenvolver novas técnicas, sempre preparado para reformular conceitos estabelecidos, já que química é transformação.

Seu modo de proceder deve visar o desenvolvimento do Brasil, como nação soberana e, frente aos colegas e contratantes de seus serviços, considerá-los como semelhantes a si próprios.

Esse trabalho que proporciona ao Profissional da Química certos privilégios, exige, com maior razão para o exercício do seu mister, uma conduta moral e ética que satisfaça ao mais alto padrão de dignidade, equilíbrio e consciência, como indivíduo e como integrante do grupo profissional.

II – Diretrizes

1. Procedimento devido

O Profissional da Química deve:

- instruir-se permanentemente;

- impulsionar a difusão da tecnologia;
- apoiar as associações científicas e de classe;
- proceder com dignidade e distinção;
- ajudar a coletividade na compreensão justa dos assuntos técnicos de interesse público;
- manter elevado o prestígio de sua profissão;
- manter o sigilo profissional;
- examinar criteriosamente sua possibilidade de desempenho satisfatório de cargo ou função que pleiteie ou aceite;
- manter contato direto com a unidade fabril sob sua responsabilidade;
- estimular os jovens profissionais.

2. Procedimento indevido

O Profissional da Química não deve:

- aceitar interferência na atividade de colega, sem antes preveni-lo;
- usar sua posição para coagir a opinião do colega ou de subordinado;
- cometer nem contribuir para que se cometa injustiça contra colega ou subordinado;
- aceitar acumulação de atividades remuneradas que, em virtude do mercado de trabalho profissional, venha em prejuízo de oportunidades dos jovens colegas ou dos colegas desempregados;
- efetuar o acobertamento profissional ou aceitar qualquer forma que o permita;
- praticar concorrência desleal aos colegas;
- empregar qualificação indevida para si ou para outrem;
- ser conivente, de qualquer forma, com o exercício ilegal da profissão;
- usufruir concepção ou estudo alheios sem fazer referência ao autor;
- usufruir planos ou projetos de outrem sem autorização;
- procurar atingir qualquer posição agindo deslealmente;
- divulgar informações sobre trabalhos ou estudos do contratante do seu serviço, a menos que autorizado por ele.

III – O profissional em exercício

1. Quanto à responsabilidade técnica

1.1 A responsabilidade técnica implica efetivo exercício da atividade profissional.

2. Quanto à atuação profissional

- 2.1 Deve ser efetivo o exercício da atividade profissional, de acordo com o contrato de trabalho.
- 2.2 É vedado atividade profissional em empresa sujeita à fiscalização por parte do órgão técnico oficial, junto ao qual o profissional esteja em efetivo exercício remunerado.
- 2.3 Não deve prevalecer-se de sua condição de representante de firma fornecedora ou consumidora, para obter serviço profissional.
- 2.4 Não deve prevalecer-se de sua posição junto ao contratante de seus serviços para forçá-lo a adquirir produtos de empresa com que possua ligação comercial.
- 2.5 Deve exigir de seu contratante o cumprimento de suas recomendações técnicas, mormente quando estas envolverem problemas de segurança, saúde ou defesa da economia popular.

3. Quanto à remuneração

- 3.1 Não pode aceitar remuneração inferior àquela definida em lei ou em termos que dela decorram.
- 3.2 Não deve aceitar remuneração inferior à estipulada pelos órgãos de classe.

4. Na qualidade de colega

- 4.1 Não deve ofertar prestação de serviço idêntico por remuneração inferior a que está sendo paga ao colega na empresa, e da qual tenha prévio conhecimento.
- 4.2 Não deve recusar contato com jovem profissional ou colega que está em busca de encaminhamento para emprego ou orientação técnica.
- 4.3 Deve colaborar espontaneamente com a ação fiscalizadora dos Conselhos de Química.

5. Na qualidade de prestador de serviço profissional

- 5.1 Não deve divulgar ou utilizar com outro cliente concomitantemente, detalhes originais de seu contratante, sem autorização do mesmo.
- 5.2 Na vigência do contrato de trabalho não deve divulgar dados caracterizados como confidenciais pelo contratante de seu serviço ou de pesquisa que o mesmo realiza a menos que autorizado.
- 5.3 Deve informar ao seu contratante qualquer ligação ou interesse comercial que possua e que possa influir no serviço que presta.
- 5.4 Não deve aceitar, de terceiros, comissão, desconto ou outra vantagem, direta ou indireta, relacionada com a atividade que está prestando ao seu contratante.

6. Como membro da coletividade

O profissional, como cidadão ou técnico, não deve:

- 6.1 Apresentar, como seu, currículo ou título que não seja verdadeiro;
- 6.2 Recusar-se a opinar em matéria de sua especialidade, quando se tratar de assunto de interesse da coletividade;
- 6.3 Criticar, em forma injuriosa, qualquer outro profissional.

IV – Sanções Aplicáveis Contra as faltas cometidas no exercício profissional e descritas no Capítulo III poderão ser aplicadas, pelos Conselhos Regionais de Química, da jurisdição, advertência em seus vários graus e, nos casos de improbidade, suspensões do exercício profissional, variáveis entre um mês e um ano, assegurando-se sempre pleno direito de defesa. Das sanções caberá recurso ao Conselho Federal de Química, que expedirá as normas processuais cabíveis.

3.3 NORMAS BRASIEIRAS DE QUÍMICA

Considerando que estamos tratando da atividade de Química dentro do território nacional, colocamos aqui também alguns dispositivos legais do Decreto-lei nº 5.452, de 01.05.1943 (CLT) , transcrição dos artigos 346, 350 e 351, da CLT, que também implicam deveres dos profissionais de Química. **Título III Capítulo I Seção XIII**

Dos Químicos

Art. 346 – Será suspenso do exercício de suas funções, independentemente de outras penas em que possa incorrer, o químico, inclusive o licenciado, que incidir em alguma das seguintes faltas:

- a) revelar improbidade profissional, dar falso testemunho, quebrar o sigilo profissional e promover falsificações, referentes à prática de atos de que trata esta Seção;
- b) concorrer com seus conhecimentos científicos para a prática de crime ou atentado contra a pátria, a ordem social ou a saúde pública;
- c) deixar, no prazo marcado nesta Seção, de requerer a revalidação e registro do diploma estrangeiro, ou o seu registro profissional no respectivo Conselho Regional de Química.

Parágrafo único – O tempo de suspensão a que alude este artigo variará entre um mês e um ano, a critério do respectivo Conselho Regional de Química, após processo regular ressalvada a ação da justiça pública.

Art. 350 – O químico que assumir a direção técnica ou cargo de químico de qualquer usina, fábrica, ou laboratório industrial ou de análise deverá, dentro de 24 horas e por escrito, comunicar essa ocorrência ao órgão fiscalizador, contraindo, desde essa data, a responsabilidade da parte técnica referente à sua profissão, assim como a responsabilidade técnica dos produtos manufaturados.

§ 1º – Firmando-se contrato entre o químico e o proprietário da usina, fábrica ou laboratório, será esse documento apresentado, dentro do prazo de 30 dias, para registro, ao órgão fiscalizador.

§ 2º – Comunicação idêntica à de que trata a primeira parte deste artigo fará o químico quando deixar a direção técnica ou o cargo de químico, em cujo exercício se encontrava, a fim de ressalvar a sua responsabilidade e fazer-se o cancelamento do contrato. Em caso de falência do estabelecimento, a comunicação será feita pela firma proprietária.

Seção XIV

Das Penalidades

Art. 351 – Os infratores dos dispositivos do presente capítulo incorrerão na multa de 37,8285 a 3.782,8481 UFIRs, segundo a natureza da infração, sua extensão e a intenção de quem a praticou, aplicada em dobro no caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade. • Redação com fundamento na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, combinada com a Lei nº 6.986, de 13 de abril de 1982 V. Lei nº 7.855/89. Parágrafo único – São competentes para impor penalidades as autoridades de primeira instância incumbidas da fiscalização dos preceitos constantes do presente capítulo.

Exercício Irregular da Profissão de Químico

Aqueles que exercem a profissão de químico sem que estejam devidamente habilitados pelo CRQ de sua jurisdição ficam sujeitos à imposição de penalidades mediante processo administrativo, o que poderá culminar em multa.

OBS: Portanto, os valores de multa previstos no artigo 351 da CLT (acima transcrito), podem variar de R\$ 495,89 a R\$ 4.958,90 conforme estabeleceu a Resolução Normativa nº 176, de 5.9.2001, do Conselho Federal de Química, de acordo com a última utilização, podendo assim sofrer reajuste.

Tendo em vista a importância do papel que desempenha, o químico tem o dever de ser ético, de conhecer os aspectos técnicos, a legislação, as normas, as regras e as prerrogativas da profissão, além de se manter em atualizado, preservando sua imagem por meio da atuação embasada nos valores e princípios éticos.

O objetivo deste capítulo é evidenciar a responsabilidade dos profissionais na disseminação dos valores éticos e morais, debatidos na primeira unidade, destacar a relevância em proceder de acordo com a ética, agregar valor sociocultural aos agentes envolvidos: estudantes, futuros e atuais profissionais e a sociedade civil, por meio de práticas que modifiquem a percepção de responsabilidade, ética e solidariedade, construindo caminhos para cidadãos mais conscientes e participativos, e também debater a importância da Ética nas diversas áreas profissionais como pilar do bom andamento da gestão organizacional, destacando a relevância do envolvimento da sociedade na fiscalização da aplicação e na busca de uma maior transparência dos recursos públicos e privados.

- ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de (et al). Fundamentos da Ética Empresarial. São Paulo: Atlas, 2001.
- BARBOSA, Ana Maria de Oliveira. SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. Ética Profissional – Deontologia da Profissão Contábil. Salvador: Ed. Do Autor, 2008.
- CAMARGO, Marculino. Fundamentos da Ética Geral e Profissional. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
- CASTRUCCI, Plínio de Lauro. Curso de ética em administração. São Paulo: Atlas, 2008.
- CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. São Paulo: Atlas, 2008.
- ANGEL, Rodrigo Luno. Ética general. 4. ed. Eunsa Ediciones Universidad de Navarra: Editora Casa dos Livros S.A, 2001.
- AQUINO, J. G. Do cotidiano escolar, ensaios sobre ética e seus avessos. São Paulo: Summus, 2000.
- ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. Filosofando: introdução à filosofia. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1994.
- ARANTES, A. A. O que é cultura popular. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. ARISTÓTELES. Ética a nicômaco. v. II. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- ARRUDA, M. C. C.; WHITAKER, M. C.; RAMOS, J. M. R. Fundamentos da ética empresarial e econômica. São Paulo: Atlas, 2001.
- CHAUÍ, M. Convite à filosofia. 5. ed. São Paulo: Editora Ática, 1995.
- COELHO, Daniela. Ética e Responsabilidade Social. Governo do Estado do Pernambuco, 2014. Disponível em: <<https://sisacad.educacao.pe.gov.br>>. Acesso em 10.08.2023
- HERKENHOFF, João Baptista. Direitos Humanos: uma idéia, muitas vozes. 3. ed. Aparecida (SP): Editora Santuário, 2001.
- IBERMAN, F. Formação docente e profissional: forma-se para a mudança e incerteza. São Paulo: Cortez, 2000.
- KANT e PIAGET. In: MACEDO, L. de (Org). Cinco estudos de educação moral. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.
- KANT, I. A crítica da razão pura. São Paulo: Martins Fontes, 2000. KUNG, H. Projeto de ética mundial. São Paulo: Paulinas, 1993.
- MONDIN, J. B. Introdução à filosofia. São Paulo: Paulinas, 1983.
- NIETZSCHE, F. O nascimento da tragédia. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. SÁ, A. L. de. Ética profissional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SILVA, N. P. Ética, indisciplina & violência nas escolas. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

STOURT, Martha. Meu vizinho é um sociopata. Tradução de Regina Lyra. Rio de Janeiro: GMT Editoras Ltda, Sextante, 1953.

ZAJDSZNAJDER, L. Ser ético no Brasil. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.

WALL, Bob. Relacionamentos no trabalho: como usar a inteligência emocional para melhorar sua eficiência com outras pessoas. São Paulo-SP: Editora Landscape, 2008.

REALIZAÇÃO:

SEVEN
publicações acadêmicas

ACESSE NOSSO CATÁLOGO!



WWW.SEVENPUBLI.COM

CONECTANDO O **PESQUISADOR** E A **CIÊNCIA** EM UM SÓ CLIQUE.